Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – Uma nova luz – Vendo a vida de outra forma.	**Mês de referência – Dezembro / 2021.**
Número de atendidos – 35	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Ao mês de dezembro, seguindo sem atividades presenciais, recebemos a visita da DRADS – Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social onde neste, seria realizada uma avaliação para aprovação de uma emenda parlamentar estadual para obras (ao qual não obtivemos êxito devido a falta de informação do estado), na ocasião fomos orientados e encaminhados sobre o retorno das atividades e sobre adaptações de acessibilidade.

Sem perder o foco mesmo com a negativa de algo relevante para a associação, refletimos sobre o quão atípico fora o ano de 2021 bem como de 2020, das pessoas assistidas pela associação que partiram devido a pandemia de COVID - 19 e o quanto suas comorbidades os fizeram sentir medo, passando um ano em isolamento não somente social mas psicológico e no quanto isso os afetou.

Tínhamos como ideia principal, uma confraternização em dezembro ao caso de tudo estar mais calmo, infelizmente, não foi exatamente como ocorreu. Os casos no município ao mês em questão tiveram um aumento considerável e visando sempre o cuidado com a integridade física de todos, buscamos uma ideia onde este pudesse ser executado e a encontramos; Intitulado como "**Natal em caixa**", escolhemos dentre os melhores produtos disponíveis em comercio a montagem de uma cesta que pudesse oferecer 03 (Três) pratos doces e 03 (Três) pratos salgados além de aperitivos.

Cada detalhe e cada item foi selecionado com todo cuidado e carinho, onde nosso maior e único e intuito se fez em evitar aglomerações dos mesmos e fortalecer o vínculo familiar, dando-lhes oportunidades para reunir os que amam e ter um momento de esperança, fé e amor com um simples gesto de genuinidade importância. Escrevendo este depois de realizar as entregas posso relatar a extrema alegria e satisfação ao poder receber a devolutiva de que a cada item retirado da caixa irmãos, mães, pais, sobrinhos, filhos e netos dos assistidos tinham brilho em seu olhar e se sentiam abraçados por esta associação e de fato este era nosso objetivo.

Como forma de agradecimento a todo serviço prestado, e todo esforço realizado pra gratificação entregamos a mesma cesta de "Natal em caixa" para funcionários e colaboradores.

Pensando em cada detalhe, decoramos a associação para recebe-los e fechamos nosso final de ano certos de que 2022 pode trazer consigo ainda mais o acolhimento e o desenvolvimento no trabalho com pessoas deficientes, idosas e suas famílias. Trabalhando junto a media complexidade com dedicação buscando reduzir desigualdades sociais proporcionando fortalecimento de vínculos familiares e equidade social.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Realizamos algumas visitas domiciliares pontuadas e nesta ocasião seguindo todas as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde, pudemos estar sempre próximos da realidade de cada assistido e suas limitações sociais, algo que vem sendo trabalhado.

Materiais de expediente foram adquiridos, para o bom funcionamento da área administrativa onde neste buscamos ferramentas para ajudar no cotidiano.

Dando sequência ao relatório circunstanciado do mês passado, onde foi expresso a mudança do Regimento Interno e Estatuto relatamos que o mesmo ainda se encontra em cartório passando por correções e avaliações para ser registrado e assim que o mesmo estiver oficialmente reconhecido, uma cópia será enviada como já combinado.

Os contatos remotos neste mês se fizeram presentes como braço de apoio para fortalecimento de vínculos e para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp", onde 90% dos assistidos se fazem participantes, com este, reforçamos a interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações e este se faz atuante neste mês.

Observações

Dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto.

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. **Assinatura** **Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** _____. **Assinatura**	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura.** **Responsável Técnica – Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura.**

Itapeva- SP, 04 de janeiro de 2022.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940









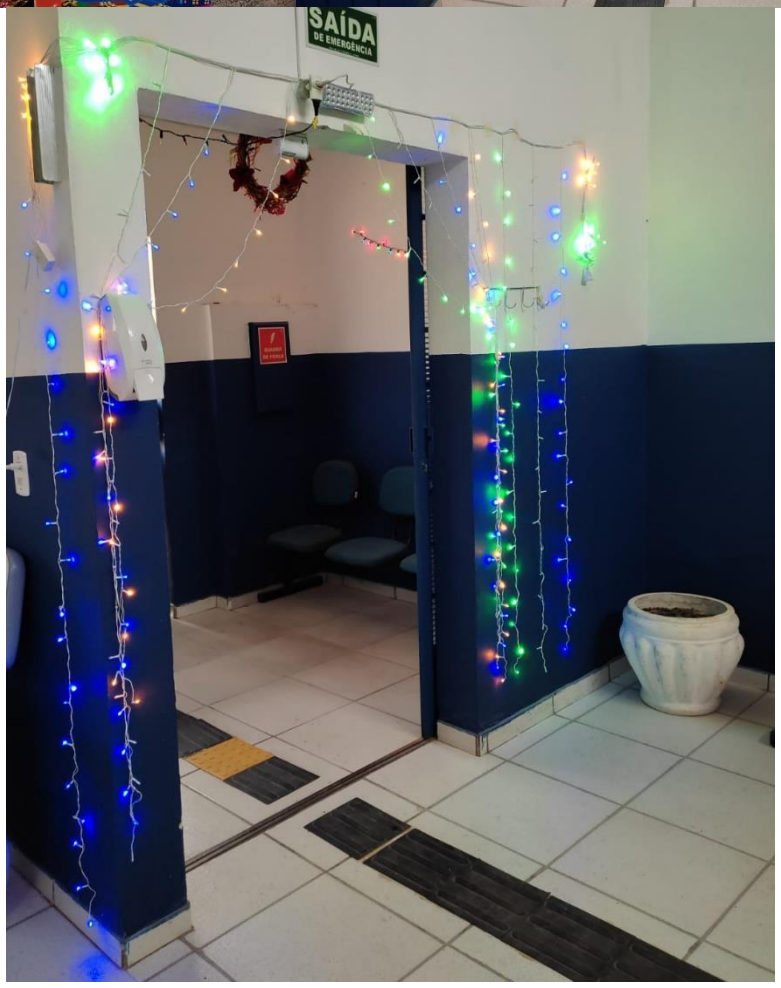




Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940







Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

O número de referenciados, obteve uma considerável queda desde o início da pandemia, ao qual, com o retorno presencial realizaremos uma busca ativa para definir a exatidão de número de acompanhamentos.

	Nome	**18**	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2
1	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**19**	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9
2	Altamir Pereira RG:13.786.606	**20**	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7
3	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**21**	Eliana Batista RG:19.637.786-9
4	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**22**	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8
5	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**23**	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5
6	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**24**	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1
7	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**25**	Guilherme da Silva Mota RG:44.783.454-x
8	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**26**	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207
9	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6	**27**	Marlene da Mota Rodrigues RG:20.831.9876
10	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8	**28**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
11	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9	**29**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
12	José Percio de Lara RG:14.935.159-8	**30**	Rodnei Mateus C. Martins RG:49.902.857-0
13	Jose Rubens Tibério RG:6.944.006-2	**31**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
14	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4	**32**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
15	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x	**33**	Vanderlei Divino Garcia RG:15.943.603
16	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0	**34**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
17	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013	**35**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG:27.054.413-6